

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA DE N ° 156 – LICENÇA MARTENIDADE LUCIANA DIAS DOS SANTOS ALMEIDA
- PORTARIA Nº157 – LICENÇA MARTENIDADE HANNA JUCIELE GOMES SANTOS
- PORTARIA N °158 CONVÓCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO.....
- PORTARIA CANDIDATOS ELEITOS – CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS 2024.....

EDITAL

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SELETIVOS EDUCAÇÃO.....

PORTARIA DE N ° 156 - LICENÇA MARTENIDADE LUCIANA DIAS DOS SANTOS ALMEIDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA N° 156 DE 23 DE MAIO DE 2024.

*Concede licença gestação à servidora **LUCIANA DIAS DOS SANTOS ALMEIDA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LUCIANA DIAS DOS SANTOS ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 10/05/2024, e terminando em 09/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 10 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Clécia Carvalho dos Santos Oliveira
Secretária da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº157 – LICENÇA MARTENIDADE HANNA JUCIELE GOMES SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 157 DE 23 DE MAIO DE 2024.

*Concede licença gestação à servidora **HANNA JUCIELE GOMES SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **HANNA JUCIELE GOMES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 19/05/2024, e terminando em 18/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 19 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Gaisy Lopes Estevão de Souza
Secretária da Assistência Social

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA N °158 CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 158 DE 23 DE MAIO DE 2024.

Reintegra o candidato aprovado no Concurso Público do então Serviço Municipal de Tráfego e Transporte - SMTT, atual Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, Conforme Edital 001/2022, para a função de Agente de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 30, § 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Jacobina.

Considerando o resultado final do Concurso Público do então Serviço Municipal de Tráfego e Transporte - SMTT, atual Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, Edital nº 001/2022, também publicada no site da Banca Organizadora - Instituto de Desenvolvimento e Capacitação – IDCAP;

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2024, que reintegrou o Candidato Paulo Marques de Araújo Junior, derivado do Processo Administrativo nº 001788/24 e da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.37821/2024, instaurada pela 5ª Promotoria do Ministério Público;

Considerando que o aludido edital oportunizou ao candidato recorrer da decisão da junta médica, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa com a realização de nova perícia médica;

Considerando o resultado apresentado, através dos exames e laudo médico do candidato aprovado, de acordo com as informações contidas no ofício JACOPREV Nº 108/2024;

Considerando a análise apresentada pela Comissão Fiscalizadora, instituída pela Portaria nº 0179 de 18 de abril de 2022;

Considerando a documentação apresentada pelo aprovado, de acordo com as exigências do Edital em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato Paulo Marques de Araújo Junior, portador do CPF nº 940** *-53 sob o número de inscrição 0001017, aprovado e classificado no Concurso Público, e apto de acordo com o resultado dos exames médicos e laboratoriais do

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

candidato classificado, para preenchimento das vagas do quadro efetivo de pessoal da Superintendência Municipal de Tráfego – SMT, onde deverá se apresentar em 27 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA CANDIDATOS ELEITOS – CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº 159 DE 23 DE MAIO DE 2024.

TORNA PÚBLICA A LISTA DOS CANDIDATOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ELEITOS NO PROCESSO ELEITORAL DO CMPC – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE JACOBINA-BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 37º e inciso II do artigo 38º da Lei Municipal 1.257 de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO os artigos 13º, 14º e 15º do Edital de Convocação nº 005/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final do processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil no **Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC** de Jacobina, Bahia.

Parágrafo primeiro - Estão eleitos pelos respectivos setoriais da Cultura:

1. Representantes do Setorial Música Popular
Titular: Alberto Maciel de Souza
Suplente: Vacante
2. Representantes do Setorial Teatro
Titular: Antônio Pablo Gomes Santos
Suplente: Vacante
3. Representantes do Setorial Literatura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

-
- Titular: Caio Araujo de Oliveira
Suplente: Vacante
4. Representantes do Setorial Produção de Eventos e/ou Blocos Carnavalescos
Titular: Camila da Silva Oliveira
Suplente: Vacante
5. Representantes do Setorial Música Gospel
Titular: Elias Bahia Firme
Suplente: Vacante
6. Representantes do Setorial Cultura Afro-brasileira e/ou Identitárias
Titular: Jamile Oliveira de Jesus
Suplente: Elias Santos de Jesus
7. Representantes do Setorial Audiovisual e/ou Design
Titular: Levi Santana Santos
Suplente: Vacante
8. Representantes do Setorial Culturas Populares
Titular: Luciano Celestino
Suplente: Vacante
9. Representantes do Setorial Música Instrumental
Titular: Mariana de Cruz Sales
Suplente: Evandro Alves Lima
10. Representantes do Setorial Comunicação Social
Titular: Micaela de Jesus Oliveira
Suplente: Vacante
11. Representantes do Setorial Artes Visuais e Artesanato
Titular: Vacante
Suplente: Vacante
12. Representantes do Setorial Dança
Titular: Vacante
Suplente: Vacante



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Jacobina, Bahia, 23 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SELETIVOS EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal Nº 681, de 07 de outubro de 2004.

EDITAL Nº 06, 23 DE MAIO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DE
ABERTURA Nº 001/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE
2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e de acordo com o **EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, e ainda o EDITAL Nº 002 DE 18 DE MARÇO DE 2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, RESOLVE** tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, relacionados** na Tabela em anexo, para realização de exames médicos admissionais e avaliações psicológicas, além de apresentação de documentação pertinente, visando a nomeação nos respectivos cargos, **em consonância com o quanto especificado no item 13, e seguintes do Edital de Abertura do Processo Seletivo. Os candidatos convocados deverão comparecer no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, no período de 24 a 28 de maio de 2024, munidos da documentação exigida no Edital de abertura.** O candidato que não atender à convocação para apresentação dos requisitos citados no edital de abertura do certame, no prazo acima divulgado, será automaticamente excluído do processo seletivo.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal Nº 681, de 07 de outubro de 2004.

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVOCAÇÃO:

201 – COORDENADOR PEDAGÓGICO – LAGES DO BATATA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0100381	NADINE SÁ BARRETO SANTOS DA SILVA	4º

206 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LAGES DO BATATA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0101356	GLAUCIA SILVA COELHO SOUZA	10º

209 - PROFESSOR DE HISTÓRIA – SEDE URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0101454	JOANA CLARA SILVA SANTIAGO	3º